



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente da secretaria responsável, para que seja providenciada a instalação de câmeras de monitoramento interno na UBS- Unidade básica de saúde Dra. Roseli Folchini Boross, localizada na Rua El Salvador – Recanto Maravilha III- Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima relacionada à segurança institucional, à proteção dos servidores públicos e ao resguardo dos usuários que diariamente utilizam os serviços da **UBS Dra. Roseli Folchini Boross**, localizada no bairro Recanto Maravilha III.

As Unidades Básicas de Saúde exercem papel essencial na promoção da saúde pública, sendo porta de entrada do cidadão ao Sistema Único de Saúde. Trata-se de ambiente de grande circulação de pessoas, onde há atendimento contínuo, armazenamento de equipamentos, medicamentos e documentos oficiais, o que exige medidas eficazes de segurança e monitoramento.

A instalação de câmeras internas de vigilância representa instrumento moderno e preventivo de proteção patrimonial e pessoal, contribuindo significativamente para:

- A inibição de atos de vandalismo, furtos e depredações;
- A prevenção de situações de conflito ou agressões contra servidores e munícipes;
- A preservação do patrimônio público e dos insumos médicos;
- A garantia de maior transparência e respaldo administrativo em eventuais ocorrências;
- O fortalecimento da sensação de segurança no ambiente de trabalho.

Além disso, a medida está alinhada aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da eficiência e da proteção do interesse público, ao assegurar melhores condições estruturais para o adequado funcionamento da unidade.

Ressalta-se que a adoção de sistemas de monitoramento interno não tem caráter invasivo, mas sim preventivo e organizacional, devendo ser implementada com observância à





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



legislação vigente quanto à proteção de dados e à preservação da dignidade das pessoas.

Dessa forma, a presente indicação busca promover um ambiente mais seguro, organizado e protegido, garantindo melhores condições tanto aos profissionais da saúde quanto à população que depende dos serviços ofertados pela unidade.

Plenário Antônio Branco, 2 de março de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva
Leo da Educação
VEREADORA
MDB

Adalto Silva Santos
PSDB
VEREADOR

Gabriel Silva Oliani
REPUBLICANOS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003300330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em 02/03/2026 08:03

Checksum: **7B1D243D79A7DD4568104B5CF8FCE6B6EA328FD161DB2D69C317A15A413AA808**

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 02/03/2026 10:43

Checksum: **72FE5AF30E81DBBEDA39C630B4FF6204A442450C6A8D89B15398C7690DA14039**

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em 02/03/2026 14:30

Checksum: **2D6D40955C8ED0F86CC11635BD9FCC1E9CE4559E88A01067DC97CDD434929EB3**

